



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.628, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES RATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extintos os cargos em comissão **GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - NIVEL II, CC 3.2**, da SEMAS, e o cargo de **ASSESSOR PSICOSSOCIAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO – CC 1.2** da SEMSAU no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 dezembro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3628	24/12/2025

ID: 1456716	Processo	Documento
CRC: 8D65F087		
Processo: 1-3920/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 24/12/2025 08:21:21	Finalização: 24/12/2025 08:36:00	

MD5: 0C428249B1648BAE6730C526F1D19A77

SHA256: 5438A83027307AA57E26182AEADC2246890453E15C75D7E9B80B7D37BBA1C41D

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES RATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADROADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO OURO PRETO DO OESTE RO 24/12/2025 08:21:21

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI 24/12/2025 08:21:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

24/12/2025 10:03:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1456716 e o CRC 8D65F087.